



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 106/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.682/2023



RELATÓRIO

A vereadora Clerida Alves deu início ao Projeto, que denomina e oficializa **Rua Paulo Renato de Freitas Pereira** a atual Rua 102-21, localizada entre a Rua 102-28 e Avenida Rio Grande do Norte, nos Residenciais Cidade Verde II e III.

Após análise detalhada do projeto em questão, verifico a proposta visa homenagear o Sr. Paulo Renato de Freitas Pereira, um pioneiro em nosso município e uma figura de destaque em sua área de atuação. Conforme as informações fornecidas, o Sr. Paulo obteve seu brevê de piloto em 1973, sendo parte da primeira geração de pilotos em atividade na região no ano de 1975. Nessa época, em que as estradas eram precárias e as terras ainda pouco desenvolvidas, suas aeronaves eram utilizadas para o transporte de cargas e passageiros, além de desempenhar um papel fundamental em operações de resgate e salvamento.

Adicionalmente, destaca-se que o homenageado também foi vereador durante a primeira legislatura da Câmara de Vereadores, na década de 1980. Sua atuação no Poder Legislativo Municipal contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade e para a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Nesse sentido, é legítima a homenagem, pois o Município estará reconhecendo publicamente o valioso legado do senhor Paulo, em consonância com os princípios de preservação histórica e valorização de personalidades que contribuíram para o desenvolvimento de Vilhena.

Deste modo, considerando a vantajosidade de nomear logradouro, manifesto pelo seguimento da Propositura, com análise da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 19 de junho de 2023.

Vereador Zezinho da Diságua  
Relator/COSPAMATIC



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO  
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 106/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.682/2023



PARECER Nº 086 /2023

A proposta visa denominar e oficializar **Rua Paulo Renato de Freitas Pereira** a atual Rua 102-21, localizada entre a Rua 102-28 e Avenida Rio Grande do Norte, nos Residenciais Cidade Verde II e III.

Após manifestação do Relator e análise da **COMISSÃO PERMANENTE DE TERRAS**, emite-se **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário, pois se justifica do ponto de vista da relevância administrativa e social.

Vilhena, 19 de junho de 2023.

Vereador Zezinho da Diságua  
PRESIDENTE

P.D.P

Vereador Zeca da Discolândia  
SECRETÁRIO

Vereador Zé Duda  
MEMBRO

À CCJR  
19/06/2023

Vereador Zezinho da Diságua  
PRESIDENTE